



Número: **0821223-18.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAIKOM (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60580 913	06/07/2022 13:26	<u>Petição</u>	Petição
60580 917	06/07/2022 13:26	<u>2699515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
60580 918	06/07/2022 13:26	<u>2699515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	Outros Documentos
60580 920	06/07/2022 13:26	<u>2699515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 13:26:43
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070613264269600000057301649>
Número do documento: 22070613264269600000057301649

Num. 60580913 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08212231820198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove MAIKOM, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento** da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 4 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 13:26:43
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070613264318300000057301653>
Número do documento: 22070613264318300000057301653

Num. 60580917 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		27/06/2022	3331	2500126750498
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
24/06/2022	2699515	08212231820198150001	TRIBUNAL_DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	2 VARA CIVEL	RÉU	4200,19	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAIKOM		Física	70421271450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0027200AEFA6BF5D				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2022 13:26:43
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070613264342200000057301654>
Número do documento: 22070613264342200000057301654

Num. 60580918 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/02/2020 a 30/06/2022
Honorários (%)	6 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1735 dias	1,310332
Percentual correspondente	1735 dias	31,033197 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 3.095,66
Juros(863 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 866,78
Sub Total	(=)	R\$ 3.962,44
Honorários (6%)	(+)	R\$ 237,75
Valor total	(=)	R\$ 4.200,19

[Retornar](#) [Imprimir](#)

